

PORTARIA N.º 17.289, DE 09/03/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Marcela de Marchi Pereira	22311	08/03/21 a 03/06/21	11.365/2020
Marcelo Zopelari Miranda	28867	16/03/21 a 14/05/21	12.737/2020
Lucilena Schwenck de Oliveira Galvao	394	02/03/21 a 30/05/21	11.649/2020
Marta Ferreira da Costa	1415	11/03/21 a 09/05/21	10.971/2020
Verônica Maria dos Santos Soares Jardim	2263	12/03/21 a 09/07/21	10.983/2020
Nilsomar Noemerck	2497	08/03/21 a 06/05/21	11.366/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal